

Platificação Dec. 0248/24



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 03 / 2023

Cláudia Rogéria da Silva

Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0482, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

*“Nomeia servidor em cargo
comissionado na Secretaria Municipal
de Planejamento e Finanças e dá outras
providências”.*

APREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da
Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a
Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria
Municipal de Planejamento e Finanças** abaixo identificado no respectivo cargo comissionado,
conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIS
LUIS OTAVIO DE ARAUJO CARVALHO	Assessor Técnico Administrativo	CAS-06

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15
dias do mês de março 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal